

EDITAL 04/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

54ª SEMANA DO PRODUTOR RURAL

15 a 19 de julho de 2024

A Diretoria de Extensão e Cultura (DXT) faz saber a quantos deste Edital conhecimento tiverem, que se encontram abertas, no prazo de 04 (quatro) dias corridos a contar de sua publicação, as inscrições no processo de seleção de estudantes voluntários para atuar na 54ª Semana do Produtor Rural.

1. OBJETIVO:

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de **estudantes voluntários** que atuarão como suporte para as atividades realizadas durante a 54ª Semana do Produtor Rural, organizada pela Diretoria de Extensão e Cultura da UFV-Florestal, no período de 15 a 19 de julho de 2024;

1.2. Os selecionados serão distribuídos por setores para auxiliar em atividades diversas de organização e execução do evento.

2. CANDIDATOS

2.1 Poderão participar do presente Edital de seleção alunos que estiverem regularmente matriculados em qualquer um dos cursos da UFV, tanto de graduação como de ensino técnico, desde que não apresentem pendências junto à Universidade.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail da DXT: dxt@ufv.br, no período de **25 a 28 de junho de 2024**, enviando todas as informações necessárias a constar na Ficha de Inscrição presente no Anexo 1.

3.2. Cada candidato poderá se inscrever para oferecer suporte às áreas da Semana do Produtor Rural, contando como **estágio** e/ou **horas complementares**.

4. REQUISITOS:

4.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso Técnico ou Graduação da UFV - Campus Florestal;

4.2. Ter disponibilidade para atuação de imediato até o dia **26 de julho**, entre **07 às 11 horas** e de **13 às 17 horas**. O horário será combinado entre as partes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos se dará pelo interesse de atuação no período apresentado.

5.2 Caso ocorra empate segundo os critérios estabelecidos no Item 5.1 deste termo, será usado como critério de desempate o CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).

6. RESULTADO

6.1. O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado no dia **01/07 até às 17h**, sendo os selecionados contactados para dar início às atividades.

7. OBRIGAÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

- 7.1. Fornecer informações verossímeis no momento da inscrição, sendo passível de eliminação caso contrário.
- 7.2. Cumprir com as demandas solicitadas pela comissão organizadora do evento.
- 7.3. Ter disciplina e compromisso com a realização das atividades de maneira mais profissional possível levando em conta horários e prazos estabelecidos.
- 7.4 Arcar com custos indiretos relacionados à execução das atividades.

8. OBRIGAÇÕES DA DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- 8.1. Fornecer todo o apoio logístico e administrativo cabível necessário para a execução das atividades dos voluntários.
- 8.2. Realizar acompanhamento dos voluntários em suas atividades.
- 8.3. Fornecer todo o tipo de material e equipamentos necessários para a realização dos trabalhos.
- 8.4. Respeitar horários e demais requisitos presentes na legislação vigente para a modalidade de estágio obrigatório na qual estas atividades se enquadram.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A carga horária da bolsa poderá, a critério da Coordenação do Curso, ser considerada como carga horária de Estágio Obrigatório.
- 9.2. Casos não previstos neste termo serão analisados pela Diretoria de Extensão e Cultura.

Florestal, 25 de junho de 2024.

Herbert Fernando Martins de Oliveira
Diretor de Extensão e Cultura
Campus UFV-Florestal

ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS
54ª SEMANA DO PRODUTOR RURAL**

Nome: _____ Mat. _____
Aluno do Curso de: _____ Período: _____
E-mail: _____ Celular: _____

Estou ciente de que essas horas poderão ser consideradas como **Estágio Obrigatório**, conforme análise da Coordenação dos Cursos e após **entrega do Certificado no Setor de Estágio**.

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Para uso da DXT:

PCHC: _____ CRA: _____

Estágio realizado: () Não () Sim. CH: _____

Classificação: _____